



tribunal
de justiça

GRS nº 10205509

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIANIA
FORUM – RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP – 74120020 TEL: (62) 3216-2000 – FAX: (62) 3224-8885

2ª VARA CÍVEL – 7º ANDAR - SALA 704

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES DO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AUTOMOTIVO REIS LTDA (RECUPERAÇÃO JUDICIAL), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

-----PROCESSO-----

PROCOLO : 282717-23.2011.809.0051 (201102827171)
AUTOS NUMR. : 1856
NATUREZA : RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REQERENTE : INDÚSTRIA E COMÉRCIO AUTOMOTIVO REIS LTDA
ADV (REQTE) : (3.306 GO) RENALDO LIMEIRO DA SILVA
REQUERIDO :
VALOR DA CAUSA: 4.381.053,79
JUIZ(A) : ILMA VITORIO ROCHA

A Doutora Juíza de Direito ILMA VITÓRIO ROCHA (JUIZ 2) da 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de sua competência e nos termos do art. 36, da Lei n. 11.101/2005.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores, expedido nos autos da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em que figura como requerente INDÚSTRIA E COMÉRCIO AUTOMOTIVO REIS LTDA, foi designado para a ASSEMBLEIA RECUPERAÇÃO GERAL DE CREDORES o dia 30 de outubro de 2012, às 08:00 horas, em primeira convocação, a se realizar no auditório do SÍNCOPEÇAS – Sindicato do Comércio Varejista de Veículos de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de Goiás, situado na Avenida Mato Grosso, n. 765, Setor Campinas, Goiânia-GO, e o dia 06 de novembro de 2012, em segunda convocação, a se realizar na mesma hora e local. Os trabalhos da assembleia iniciar-se-ão pontualmente às 09:00 horas nos dias referidos, não sendo admitido o ingresso de credores ou interessados no recinto após este horário. Adverte-se também que para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, (§ 3º do art. 37 da Lei n. 11.101/2005), sob pena de ser proibida a participação nos respectivos atos ou validados seus votos. A primeira instalação dependerá da presença de mais da metade dos créditos da cada classe de credor. A pauta da assembleia será a deliberação a respeito do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa requerente. O Plano de Recuperação está disponível e poderá ser consultado pelos credores e interessados no escritório do administrador judicial, situado na Rua 105-D, n. 24, Setor Sul, Goiânia-GO, fone (62) 3921-3690. Para se fazerem representar na referida assembleia, os mandatários ou representantes legais conforme dispõe o artigo 37, § 4º da Lei n. 11.101/05, deverão apresentar até 24 horas (vinte e quatro horas) antes da

data da Assembleia Geral de Credores. E, para que chegue ao conhecimento dos credores e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei, tendo uma de suas vias afixadas no Placar do Fórum.

Goiânia, 12 de setembro de 2012..



ILMA VITÓRIO ROCHA
2ª JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL